



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA

31/10/2022



GERÊNCIA DE TRANSPORTES

DATA DE VIGÊNCIA: 05 DE NOVEMBRO DE 2022

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 08.142-00 GOIÂNIA A JATAÍ

EMPRESA: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	9,97	15,13	20,98	25,10	26,48	29,92	35,76	40,92	46,77
ABADIA DE GOIÁS	02	*	8,08	11,00	15,13	16,51	19,94	25,79	30,95	36,80
GUAPÓ	03	*	*	8,08	9,97	11,35	14,79	20,63	25,79	31,64
POSSELÂNDIA	04	*	*	*	8,08	8,08	8,94	14,79	19,94	25,79
ENTRADA PARA CEZARINA	05	*	*	*	*	8,08	8,08	10,66	15,82	21,66
FÁBRICA DE CIMENTO	06	*	*	*	*	*	8,08	9,28	14,44	20,29
ENTRADA PARA LINDA VISTA	07	*	*	*	*	*	*	8,08	11,00	16,85
INDIARA	08	*	*	*	*	*	*	*	8,08	11,00
RIO CAPIVARI	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8,08
RIO TURVO	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ACREÚNA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
RANCHO ALEGRE	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SANTO ANTÔNIO DA BARRA	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
RIO VERDE	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
NOVA AURORA	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
RIO DOCE	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*
LAGEADO	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*
JATAÍ	18	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 08.142-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017	018
53,99	60,87	66,37	81,84	91,13	101,10	105,57	111,76
44,02	50,89	56,40	71,87	81,16	91,13	95,60	101,79
38,86	45,74	51,24	66,71	76,00	85,97	90,44	96,63
33,01	39,89	45,39	60,87	70,15	80,12	84,59	90,78
28,89	35,76	41,27	56,74	66,02	76,00	80,47	86,66
27,51	34,39	39,89	55,36	64,65	74,62	79,09	85,28
24,07	30,95	36,45	51,93	61,21	71,18	75,65	81,84
18,23	25,10	30,61	46,08	55,36	65,34	69,81	76,00
13,07	19,94	25,45	40,92	50,21	60,18	64,65	70,84
8,08	14,10	19,60	35,08	44,36	54,33	58,80	64,99
*	8,08	12,38	27,85	37,14	47,11	51,58	57,77
*	*	8,08	20,98	30,26	40,23	44,70	50,89
*	*	*	15,47	24,76	34,73	39,20	45,39
*	*	*	*	9,28	19,26	23,73	29,92
*	*	*	*	*	9,97	14,44	20,63
*	*	*	*	*	*	8,08	10,66
*	*	*	*	*	*	*	8,08
*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 08.142-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**, Gerente, em 03/11/2022, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 03/11/2022, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034985348** e o código CRC **9CEB963D**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202200029006579



SEI 000034985348